

COMPETÊNCIAS



CREFITO17
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO



CREFITO17
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

COMPETÊNCIAS

- Eleger, dentre os membros do Conselho, o presidente e o vice-presidente do regional;
- Expedir a cédula de identificação profissional e a carteira de identidade profissional;
- Fiscalizar o exercício profissional em Sergipe;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei que regulamenta as profissões de Fisioterapeuta e de Terapeuta Ocupacional;
- Funcionar como Tribunal Regional de Ética, conhecendo, processando e decidindo de acordo com os casos que lhe forem submetidos;

***DE ACORDO COM A LEI Nº 6.316, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975.**